



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
COLO GERAL
Nº 094/2023
EM, 27/02/24
Anna Bastos
Secretaria (a) da CM/BA

REQUERIMENTO

O vereador que subscreve este documento, em conformidade com o Art. 213, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste requerer a Vossa Excelência, após apreciação pelo Plenário, a realização de uma **TRIBUNA LIVRE** nesta Casa Legislativa, objetivando promover um debate sobre o tema "**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM ITABERABA**", com a proposta de realização na sessão plenária de debates de **05 de março de 2024**, data simbólica em referência ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março.

O evento em questão busca promover a participação e engajamento de diversos atores, conforme detalhado na relação abaixo:

PALESTRANTES:

1. Elizani Pedrosa - Coordenadora da NEAM (Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher);
2. Aline Santiago - Presidente do Conselho Municipal da Mulher;
3. Caren Santana Ribeiro - Secretária do Conselho Municipal do Idoso;
4. Kelly Peixoto - Representante da OAB Mulher;
5. Vanilda Fonseca - Representante do CRAM (Centro de Referência de Apoio à Mulher).

CONVIDADOS:

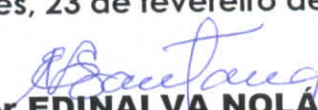
1. Dra. Marisa Jansen - Promotora de Justiça;
2. Sub Tenente PM Dailda Mascarenhas - Representante da Ronda Maria da Penha;
3. Matheus Oliveira de Souza - Juiz da Vara Crime;
4. Wellington Lisboa Ribeiro - Defensor Público Estadual;
5. Arlene Santana - Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania;
6. Eliane Rodrigues - representando o NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes).

JUSTIFICATIVA

A proposta de realização desta Tribuna Livre fundamenta-se na necessidade premente de debater e buscar soluções para a crescente problemática da violência contra a mulher em nosso município. Além disso, destacamos que esta iniciativa integra as atividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, sendo este evento uma forma relevante de promover a conscientização e o engajamento da sociedade.

Certos de contar com a compreensão e apoio de Vossa Excelência e demais membros deste ilustre Plenário, solicitamos que o acolhimento favorável desta proposição.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.


Vereador **EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**
"Nalva Nolasco"